

CASA DE EPITÁCIO PESSOA GABINETE DA DEPUTADA **DANIELLE DO VALE**

Requerimento n°. 12.103 /2024. (Da Deputada Danielle do Vale)

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do art. 112 c/c o art. 117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhada manifestação ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, João Azevedo Lins Filho, no sentido de desenvolver projeto ou programa de apoio às instituições de suporte a animais abandonados no Município de Itapororoca - Paraíba.

JUSTIFICAÇÃO

O desenvolvimento de um projeto ou programa de apoio às instituições de suporte a animais abandonados no Município de Itapororoca, Paraíba, é fundamentada em diversas razões cruciais, pois não é de hoje o suporte a animais de rua e abandonados no Brasil é protagonizado por organizações não governamentais que se valem de doações e trabalho voluntário a fim de garantir a integridade dos animais e a proteção integral ao meio ambiente, garantia e direito humano constitucional, com vistas a promover um meio ambiente harmônico e saudável para todos.

Os animais abandonados frequentemente enfrentam condições extremamente adversas, incluindo fome, doenças e maus-tratos. Ao implementar um programa de apoio, o governador assegurará que esses animais recebam os cuidados adequados, garantindo-lhes uma vida digna e respeitosa.

Além disso, reflete um compromisso inquestionável com a responsabilidade social, onde a proteção dos animais abandonados perspaça uma questão individual, mas sim uma responsabilidade compartilhada pela comunidade, demonstrando uma consciência coletiva e uma disposição ativa para lidar com essa questão de maneira eficaz.

Na expectativa de que sejam adotadas providências com brevidade, conto com o apoio

dos dignos Pares para a aprovação da matéria.

Assembleia Legislativa da Paraíba, em 6 de abril de 2024.

Downler do Vola

DANIELLE DO VALE

Deputada Estadual